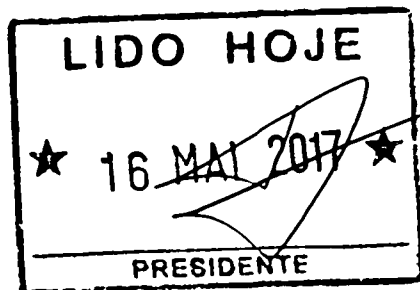




Câmara Municipal de São Paulo

Liderança do PT



MOÇÃO n.º /2017

MOC
11/2017

Congratula a Defensoria Pública do Estado de São Paulo, em razão do “Dia Nacional do Defensor Público” comemorado anualmente nos dias 19 de maio.

Considerando a importância da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, que constitucionalmente tem por finalidade a tutela jurídica integral e gratuita, individual e coletiva, judicial e extrajudicial, dos necessitados;

Considerando a relevância da Defensoria Pública no Sistema de Justiça, que representa um instrumento do regime democrático ao oferecer meios para a defesa da população mais vulnerável, de acordo com disposição Constitucional.

Considerando que a Defensoria Pública, com suas ações coletivas e práticas extrajudiciais inovadoras que resgatam a cidadania, tem contribuído sobremaneira para desafogar o Judiciário e garantir uma justiça mais célere.

Considerando que, notadamente no Estado de São Paulo, a Defensoria Pública representa uma conquista social, em razão da participação dos diversos setores da sociedade que reivindicaram sua criação e se mobilizaram para que a instituição fosse efetivamente instituída.



Câmara Municipal de São Paulo **Liderança do PT**

Considerando que de acordo com a Lei n.º 10.448, de 9 de maio de 2002, o Dia Nacional do Defensor Público é comemorado anualmente nos dias 19 de maio;

Requeiro, com fundamento no art. 228 e 229 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que a Câmara Municipal de São Paulo manifeste as suas congratulações à Defensoria Pública do Estado de São Paulo, em razão do dia Dia Nacional do Defensor Público, comemorado anualmente nos dias 19 de maio.

São Paulo, 16 de maio de 2017.

Antonio Donato Madormo
Líder da Bancada do PT